



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

PROPOSTA

Apresentada pelos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e aprovada, por maioria, na segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira realizada no dia 05/03/2021.

“Tendo em conta a dimensão, dispersão e dificuldades de acesso no Concelho de Odemira.

Tendo em conta o envelhecimento crescente da população, a falta de transportes, o horário das Assembleias e a sua localização, maioritariamente em Odemira, distante portanto da grande maioria dos munícipes.

Tendo em conta a necessidade de aproximar e aprofundar a relação entre munícipe e a sua Assembleia democraticamente eleita.

Tendo em conta o desenvolvimento tecnológico e a necessidade de transparência, já demonstrada, felizmente, por outros municípios.

E, por fim, mas não menos importante, tendo em conta a pandemia que estamos a viver e o consequente afastamento ainda maior entre os munícipes e os seus representantes, vimos hoje aqui, novamente, propor a filmagem, transmissão e difusão das Assembleias Municipais.

Deste modo, propomos: Aditar ao artigo 35.º do Capítulo II, Secção III, do Regimento desta Assembleia, o seguinte Artigo, “As reuniões da Assembleia Municipal devem ser filmadas, transmitidas e difundidas *online* pelos serviços do município, que devem manter os respetivos registos visuais e disponibilizá-los no sítio eletrónico da Assembleia Municipal, bem como nas plataformas eletrónicas da responsabilidade da CMO, sempre que tal se revele tecnicamente possível.

Odemira, 05 de março de 2021

Os eleitos da C.D.U.”.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Ana Aleixo